

INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo apresentar a avaliação técnica da proposta encaminhada pela empresa PYTAX SOLUTIONS LTDA, classificada em primeiro lugar no certame, com fundamento no Termo de Referência nº 100399. A análise visa verificar a aderência da solução ofertada aos requisitos exigidos para a contratação, abrangendo aspectos legais, técnicos, tecnológicos, de segurança, suporte e capacitação, conforme estabelecido na Seção 6 do referido Termo de Referência. A partir dessa análise, foram identificados pontos que carecem de esclarecimentos complementares por parte da proponente, os quais são detalhados a seguir com vistas a assegurar a total conformidade da solução com as necessidades da Administração Pública.

1 – DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação da proposta da empresa PYTAX SOLUTIONS LTDA, melhor classificada, com base no Termo de Referência (TR), mostra que alguns requisitos necessitam de esclarecimentos prévios por parte desta contratante. A seguir, apresentamos um conjunto de questionamentos técnicos específicos com base na Seção 6 do Termo de Referência nº 100399, que trata dos Requisitos da Contratação, dentre eles: I) Requisitos Legais; II) Requisitos Gerais; III) Requisitos tecnológicos; IV) Requisitos de Segurança; V) Requisitos de suporte Técnico aos usuários; e, VI) Requisitos de treinamento/capacitação. Assim, os pontos abaixo dizem respeito a requisitos não claramente atendidos ou não evidenciados na proposta da empresa Pytax Solutions Ltda, que necessitam de esclarecimentos por parte da contratante.

I) REQUISITOS LEGAIS APRESENTADOS NO TR:

- 6.2. Requisitos Legais:
- A CONTRATADA deverá atender às exigências estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, e suas alterações, que determinam que todos os órgãos públicos apresentem à Receita Federal do Brasil os recolhimentos de contribuições previdenciárias por meio da Escrituração Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-REINF, conforme previsto no item 6.1 do Estudo Técnico Preliminar. Além disso, como deverá executar os serviços em conformidade com a legislação aplicável, garantir a segurança das informações, e manter a conformidade com as normas vigentes, especialmente no que se refere ao EFD-Reinf e à DCTF-Web, abrangendo as informações relativas aos eventos das séries abaixo relacionadas, bem como de atualizações necessárias quando aplicáveis:
- 6.2.1. R-1000 – Informações do contribuinte
 - 6.2.2. R-1050 – Tabela de entidades ligadas
 - 6.2.3. R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais
 - 6.2.4. R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados
 - 6.2.5. R-2020 - Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados
 - 6.2.6. R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva
 - 6.2.7. R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva
 - 6.2.8. R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria
 - 6.2.9. R-2055 – Aquisição de produção rural
 - 6.2.10. R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB
 - 6.2.11. R-2098 – Reabertura dos eventos da série R-2000
 - 6.2.12. R-2099 – Fechamento dos eventos da série R-2000
 - 6.2.13. R-3010 – Receita de espetáculos desportivos
 - 6.2.14. R-4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
 - 6.2.15. R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
 - 6.2.16. R-4040 – Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
 - 6.2.17. R-4080 – Retenção no recebimento
 - 6.2.18. R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

A proposta apresenta os seguintes textos relacionados a isso:

“Cadastro de Contribuintes.

Cadastro de todas as retenções através de input ou importação de dados:

R1070 - Processos Administrativos / Judiciais

R2010 - Retenção de Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

R2020 - Retenção de Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados

R2055 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agropecuária

R2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB

R4010 - Retenções na Fonte (IR,CSLL,COFINS,PIS/PASEP) Pessoa Física

R4020 - Retenções na Fonte (IR,CSLL,COFINS,PIS/PASEP) Pessoa Jurídica

R4040 - Retenções na Fonte (IR,CSLL,COFINS,PIS/PASEP) Beneficiários não identificados

R4080 - Cadastro de Retenções de IR na fonte no recebimento Relatório de todas as retenções cadastradas para conferências, antes do envio

Importação de dados nos formatos EXCEL.

Importação de dados no formato XML no padrão XSD do REINF Mensageria para transmissão e retorno do envio dos eventos Processo de validação, assinatura e geração do XML para envio dos eventos de forma automática

R2098 – Processo de reabertura de eventos periódicos

R2099 – Processo de fechamento de eventos periódicos

R4098 – Processo de reabertura dos eventos periódicos R-4000

R4099 – Processo de fechamento dos eventos periódicos R-4000

R9011 – Consolidação Bases e tributos por evento – R2000

R9015 – Consolidação das bases e tributos – R4000

Painel de controle das entregas com consulta dos envios e retornos de eventos”

PERGUNTA-SE:

A proposta apresentada contempla de forma expressa os eventos listados no item 6.2 do TR, exceto os eventos R-1000, R-1050, R-2030, R-2040, R-2050, R-3010? Solicita-se esclarecimentos quanto ao atendimento desses eventos mencionados.

II) REQUISITOS GERAIS APRESENTADOS NO TR;

- 6.3. Requisitos gerais:

- 6.3.1. Deve permitir que o usuário transmita à EFD-Reinf, observando a sequência lógica das informações obrigatórias e complementares de envio dos eventos;
- 6.3.2. Deve permitir o cadastro das informações iniciais do contribuinte em relação à EFD-Reinf;
- 6.3.3. Deve realizar e disponibilizar o cadastro e parametrização das Tabelas disponíveis para utilização nos eventos da EFD-Reinf.
- 6.3.4. Deve permitir o fornecimento das informações de identificação e enquadramentos para fins tributários necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos da EFD-Reinf.
- 6.3.5. Deve permitir a gestão dos documentos fiscais, demonstrando as informações da Nota que foram extraídas nas importações, além de possibilitar a inserção manual dos documentos e manutenção das informações importadas, quando necessário.
- 6.3.6. Deve permitir parametrizações de informações que serão levadas para os eventos da EFD-Reinf, tendo como por exemplo nos eventos da série R-2000, os tipos de serviços e no caso da série R-4000, a informação de Natureza de Rendimento.
- 6.3.7. Deve permitir a definição se a nota de serviço é passível de retenção.
- 6.3.8. Deve possuir tabelas para o gerenciamento de rendimentos e beneficiários.
- 6.3.9. Deve permitir a inclusão, alteração ou exclusão de entidades ligadas ao contribuinte declarante.
- 6.3.10. Deve permitir a inclusão, alteração ou exclusão de processos judiciais e administrativos que influenciam o cumprimento das obrigações previdenciárias.
- 6.3.11. Deve permitir o envio das informações relativas aos serviços contratados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, com as correspondentes informações sobre as retenções previdenciárias.
- 6.3.12. Deve permitir o envio das informações referentes à prestação de serviços realizada mediante cessão de mão de obra, empreitada ou subempreitada.
- 6.3.13. Deve permitir o envio das informações relativas aos recursos recebidos a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos por associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.
- 6.3.14. Deve permitir o envio das informações relativas aos recursos repassados para associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.
- 6.3.15. Deve permitir o envio das informações relativas à comercialização da produção rural ou agroindustrial, quando o produtor rural pessoa jurídica e a agroindústria estão sujeitos à contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta.
- 6.3.16. Deve permitir o envio das informações relativas à aquisição de produção rural de origem animal ou vegetal decorrente de responsabilidade tributária por substituição.
- 6.3.17. Deve permitir o envio das informações necessárias para a apuração da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).
- 6.3.18. Deve permitir o envio das informações de receita de espetáculos desportivos.
- 6.3.19. Deve permitir o envio das informações referentes a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física, ou jurídica a beneficiário pessoa física.
- 6.3.20. Deve permitir o envio das informações referentes a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física, ou jurídica a beneficiário pessoa jurídica.
- 6.3.21. Deve permitir o envio das informações referentes a rendimentos pagos a beneficiário não identificado.
- 6.3.22. Deve permitir o envio das informações de rendimentos cuja retenção e recolhimento do imposto de renda são feitos pela própria empresa prestadora dos serviços, procedimento mais conhecida como auto retenção.
- 6.3.23. Deve permitir a assinatura e geração dos arquivos eletrônicos em formato XML de todos os eventos via web service para validação e armazenamento no ambiente da EFD-Reinf.
- 6.3.24. Deve permitir a gestão dos eventos que foram enviados.
- 6.3.25. Deve permitir o agendamento (dia e hora) para a geração automática dos XMLs dos eventos das séries R-2000 e R-4000 que estiverem cadastrados e com status aguardando envio.
- 6.3.26. Deve gerar relatórios detalhados sobre a importação, transmissão e validação das informações processadas pela Receita Federal.
- 6.3.27. Deve gerar relatórios de críticas de informações que foram inseridas por meio de cadastramento ou que foram importadas e que não foram transmitidas.
- 6.3.28. Deve ter credenciais de usuários por CNPJ e senha de acesso restrito ao CNPJ do usuário às suas funcionalidades.
- 6.3.29. Deve incluir a transferência de conhecimento, com treinamentos/capacitações regulares para os usuários dos órgãos públicos, assegurando a conformidade contínua com as atualizações legislativas pertinentes à EFD-Reinf. A empresa contratada deve possuir expertise no envio dos eventos da EFD-Reinf, bem como da legislação pertinente, atendendo às premissas e restrições estabelecidas para a contratação.
- 6.3.30. A solução deve oferecer licenciamento para um número limitado de acessos simultâneos, conforme especificado no objeto desta contratação. Já em relação ao quantitativo de usuários e CNPJs cadastrados na ferramenta, não deverão haver limites neste quantitativo, devendo apenas serem vinculados ao Poder Executivo do Estado de Goiás, que têm a obrigação de reportar informações fiscais à Receita Federal. Desta forma, não deverá haver acréscimo de qualquer valor que seja, para implantação ou inclusão de novos usuários ou CNPJs.
- 6.3.31. A título de informação, atualmente a solução deverá atender, aproximadamente, 40 a 50 CNPJs de forma imediata e espera-se que, neste primeiro momento, cada CNPJ tenham 2 (dois) usuários para operarem a solução.
- 6.3.32. A solução deve garantir o acesso ilimitados de usuários para a solução e por CNPJs do poder executivo do Estado de Goiás, assegurando que todos os usuários possam utilizar o sistema de forma segura e que os acessos simultâneos contratados sejam realizados de forma eficiente e com o desempenho adequado.

A proposta apresenta os seguintes textos relacionados a isso:

“Sistema de Transmissão dos dados da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições Sociais(EFD-Reinf)

A proposta em questão tem por objetivo o fornecimento de licença da versão completa do nosso software EFD REINF.

Esta licença abrange todas as funcionalidades do sistema.

Sem limite de envio de dados. Importação de arquivo no formato de planilha eletrônica com as informações da EFD-Reinf e transmissão automatizada à RFB de dados consolidados das séries que compõem o layout da EFD-Reinf.

Cadastro de todas as informações do contribuinte necessárias para a transmissão das informações, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021 e suas alterações. Importar informações do certificado digital para assinatura e envio do arquivo. Possibilidade de operar nos ambientes de homologação e produção. Apresentar registros não transmitidos, com erro e processados.

Possibilitar a busca, alteração, transmissão, retificação, exclusão e fechamento do período para os registros importados. Gerar relatórios dos dados importados por período e evento.”

“Solução de software, na modalidade SaaS, para gestão e transmissão das obrigações fiscais referentes à EFD-REINF, incluindo usuários e CNPJs ilimitados, permitindo até 50 usuários com acesso simultâneo, serviços de atualização e suporte técnico, por 60 meses”

“Descrição do item 002

Código 670 - Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.

Liberação do software de acordo com a contratação no EDITAL Nº 003/2025 Contratação nº 100399, Processo nº 202300001202239.

Realizaremos liberação e acompanhamento do status dos usuários, quaisquer alteração seguiremos com os ajustes.”

“Manutenção evolutiva e corretiva do sistema licenciado;”

PERGUNTA-SE:

- 1 - A solução contempla integralmente a transmissão, parametrização e gestão de todos os requisitos previstos nos itens (6.3.1 a 6.3.22) do TR? Apresentar mapeamento funcional entre os eventos listados e os módulos do sistema ofertado.
- 2 - A solução permite definir, parametrizar e personalizar os tipos de serviço e naturezas de rendimento antes da geração dos eventos conforme mencionado no item (6.3.6)? Como essa funcionalidade é implementada na prática?
- 3 - A solução permite a inclusão, alteração ou exclusão de entidades ligadas ao contribuinte (R-1050) e de processos administrativos/judiciais (R-1070), conforme especificado nos itens (6.3.9 e 6.3.10) do TR? Favor detalhar como esses cadastros são realizados e como se integram aos demais eventos.
- 4 - A solução permite o agendamento automatizado (por dia e hora) para geração e envio dos XMLs dos eventos das séries R-2000 e R-4000 conforme item (6.3.25)? Favor descrever como essa funcionalidade é ou está implementada na solução.
- 5 - A solução gera relatórios específicos nos itens (6.3.26 e 6.3.27) de crítica de dados (erros ou pendências) para eventos não transmitidos ou com falha de validação? Favor exemplificar os tipos de relatórios disponíveis.
- 6 - A solução isola as permissões por CNPJ, permitindo que cada usuário veja apenas os dados relacionados ao seu órgão ou entidade, conforme especificado no item (6.3.28)? Existe essa segmentação multi-entidade com perfis de acesso definidos?
- 7. Confirma-se que a solução permitirá, desde o início do contrato, o cadastramento de todos os CNPJs vinculados ao Poder Executivo do Estado de Goiás, cada CNPJ tenham 2 (dois) usuários para operarem a solução, com usuários ilimitados e sem qualquer custo adicional para adições futuras, conforme especificado nos itens (6.3.30 e 6.3.31)? Favor reforçar que não haverá limite técnico ou cobrança por novos registros.

III) REQUISITOS TECNOLÓGICOS APRESENTADOS NO TR;

- 6.4. Requisitos Tecnológicos:
- O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:
- a) A solução contratada deve ser entregue na modalidade SaaS (Software as a Service), garantindo que todas as funcionalidades estejam acessíveis via internet, sem necessidade de instalação local.
 - b) Deve permitir a importação de arquivos customizáveis em formatos ".CSV" ou ".XLSX", para o carregamento direto ou indireto de dados planilhados, tanto para a série R-2000 e R-4000. Além de suportar a importação de arquivos XML de Notas Fiscais de Serviço.
 - c) Deve permitir integração por meio de serviços web (webservices) no padrão RESTful.
 - d) Deve garantir a segurança dos dados com criptografia durante a transmissão e armazenamento, além de suporte a autenticação.
 - e) Deve ser compatível com os sistemas operacionais windows e macOs (Apple), garantindo plena funcionalidade em todas essas plataformas.
 - f) A aplicação deve ser acessível via web através dos principais navegadores disponíveis no mercado, incluindo, mas não se limitando ao, Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox e Safari (Apple). A aplicação deve garantir compatibilidade com as versões mais recentes desses navegadores, além de oferecer suporte adequado para as versões anteriores amplamente utilizadas. Além disso, o desempenho e a usabilidade da aplicação devem ser consistentes em todos os navegadores suportados.
 - g) Deverá ser fornecido o manual operacional da solução em formato digital.
 - h) Sempre que ocorrer uma atualização da solução deverá ser fornecido, para a Secretaria de Estado da Economia e aos demais órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo o manual da versão e/ou roteiro sistêmico das alterações.

A proposta apresenta os seguintes textos relacionados a isso:

- “ESPECIFICAÇÕES DE REQUISITOS
- 1. Memória RAM: Mínimo de 4 GB de RAM para assegurar a fluidez e eficiência durante a execução do software.
 - 2. Armazenamento: Pelo menos 10 GB de espaço livre no disco rígido para instalação e armazenamento de dados relacionados ao Sistema EFD Reinf.
 - 3. Processador: Processador Core i3 ou superior, proporcionando capacidade de processamento adequada para lidar com as demandas do sistema de forma eficiente.
 - 4. Sistema Operacional: Recomenda-se a utilização de sistemas operacionais atualizados e compatíveis, como Windows 10 ou versões mais recentes.
 - 5. Conectividade: Conexão à internet estável para possibilitar atualizações automáticas e o correto envio das informações ao ambiente da Receita Federal.
 - 6. Navegadores Compatíveis: Utilização de navegadores atualizados e suportados pelo Sistema EFD Reinf, como Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge”

“Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, serviços de instalação, customização, configuração e treinamento das soluções de software.

Acompanharemos todo o processo com os usuários, desde a instalação do EFD-REINF Pytax, suporte para a transmissão e conclusão com o ECAC.

Suporte e treinamento.

Assim garantido a conclusão da entrega do EFD-REINF.”

“Licença para Uso de Software EFD-REINF -PYTAX.”

PERGUNTA-SE:

- 1 - Confirma-se que a solução é 100% SaaS, com operação exclusivamente via navegador e sem qualquer necessidade de instalação local (inclusive para funcionalidades de assinatura digital) conforme item (6.4.a)?
- 2 - A solução aceita arquivos .CSV, .XLSX e XML de NFS-e para eventos das séries R-2000 e R-4000, conforme item (6.4.b)? Favor indicar os formatos suportados e suas respectivas funcionalidades no sistema.
- 3 - A solução ofertada pela empresa PYTAX permite integração por meio de webservices RESTful conforme item (6.4.c)? Favor apresentar documentação técnica ou descritivo que comprove essa compatibilidade.
- 4. A solução na proposta menciona que recomenda-se a utilização do sistema operacional Windows, mas não fica claro que ela funciona

em macOS (Apple) conforme item (6.4.e)? Favor especificar os ambientes testados e as versões compatíveis.

5 - A aplicação é acessível através dos navegadores Chrome, Firefox, Microsoft Edge e Safari (Apple), inclusive em versões anteriores ainda amplamente utilizadas, conforme item (6.4.f)? Favor fornecer evidências demonstrando o acesso através dos navegadores web homologados.

6 - A contratada fornecerá, em todas as entregas e atualizações do sistema, o manual digital e roteiro das alterações à Secretaria da Economia e demais órgãos usuários, conforme os itens (6.4.g e 6.4.h)? Favor esclarecer o formato e a forma de disponibilização desses documentos.

IV) REQUISITOS DE SEGURANÇA APRESENTADOS NO TR;

6.5. Requisitos de Segurança:

6.5.1. O objeto contratado deve garantir a segurança na autenticação e autorização, assegurando que apenas usuários devidamente autorizados tenham acesso aos dados. Além disso, deve implementar um controle rigoroso de usuários e perfis, permitindo que somente aqueles com o perfil adequado possam visualizar os dados pertinentes ao seu perfil ou ao CNPJ ao qual estão vinculados.

6.5.2. Todos os dados em trânsito devem ser criptografados de acordo com os padrões de certificação digital reconhecidos no mercado e com as exigências estabelecidas para a integração com a Receita Federal, garantindo a confidencialidade, autenticidade e integridade das informações.

6.5.3. A solução deve ter políticas robustas de backup e recuperação, assegurando a disponibilidade dos dados em caso de falha ou perda, ou até mesmo para consultas futuras com armazenamento por pelo menos 90 dias.

6.5.4. Deve ter capacidades de monitoramento e auditoria para detectar e responder a incidentes de segurança, incluindo o registro de todas as atividades do usuário.

6.5.5. A solução deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, garantindo que todas as operações respeitem as normas de proteção de dados pessoais.

6.5.6. A solução deve realizar o registro de auditoria, abrangendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Data e hora do evento;
- b) Identificação do usuário;
- c) Funcionalidade acessada;
- d) Tipo de evento (inclusão, alteração, exclusão, leitura);
- e) Detalhes específicos do registro envolvido;

6.5.7. A criptografia deve ser aplicada em todas as informações sensíveis para prevenir acessos não autorizados, garantindo a confidencialidade e integridade dos dados.

6.5.8. Deve permitir a assinatura digital de arquivos XML através de Certificados Digitais dos tipos A1 e Procuração Digital em ambiente cloud.

6.5.9. Deve permitir a utilização de Certificado Digital do tipo A1 e Procuração Digital em ambiente cloud para o estabelecimento de conexão segura na transmissão dos dados de integração com o módulo EFD-Reinf (SPED - RFB).

A proposta apresenta os seguintes textos relacionados a isso:

“Utilização de Certificado Digital - modelo A1 (arquivo);
Controle de usuário; Utilização de Certificado Digital - modelo A1 (arquivo);
Controle de usuário;”

PERGUNTA-SE:

1 - A solução permite controle de acesso por perfis, vinculados exclusivamente aos dados do respectivo CNPJ do usuário conforme item (6.5.1)? Favor demonstrar como o sistema implementa esse controle e segmentação.

2 - A solução possui política formal de backup assegurando a disponibilidade dos dados em caso de falha ou perda, ou até mesmo para consultas futuras com armazenamento por pelo menos 90 dias, conforme item (6.5.3)? Favor apresentar os procedimentos adotados e a periodicidade dos backups.

3 - A solução realiza o registro completo das atividades dos usuários conforme apresentados no item (6.5.4. e 6.5.6.)? Favor enviar exemplo (anônimo) de log de auditoria gerado pelo sistema.

4 - A solução ofertada suporta, de forma nativa, a assinatura digital de eventos XML com certificado A1 e por procuração digital em ambiente cloud, conforme especificado nos itens (6.5.8. e 6.5.9.)? Favor explicar o funcionamento dessa funcionalidade e indicar se há necessidade de instalação local de plugins.

V) REQUISITOS DE SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS APRESENTADOS NO TR

6.6. Requisitos de suporte técnico aos usuários:

6.6.1. A empresa contratada deve prestar serviços de suporte técnico ao usuário durante todo o horário de expediente (segunda a sexta-feira, das 08h às 18h), por meio remoto via chat ou e-mail ou telefone ou website, durante todo o tempo de vigência do contrato;

6.6.1.1. Para os casos em que a solução contratada esteja totalmente inoperante, o suporte técnico deverá ser prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6.6.2. O suporte incluirá assistência em eventuais problemas técnicos, resolução de dúvidas operacionais, incluindo aquelas decorrentes da atualização da solução e garantia de funcionamento ininterrupto e eficiente da solução contratada.

6.6.3. Contemplará manutenção regular da solução contratada, incluindo atualizações e melhorias conforme necessário e implementação de novas integrações e ajustes contínuos para assegurar a conformidade com mudanças legislativas.

A proposta apresenta os seguintes textos relacionados a isso:

“Acompanharemos todo o processo com os usuários, desde a instalação do EFD-REINF Pytax, suporte para a transmissão e conclusão com o ECAC.
Suporte e treinamento.”

PERGUNTA-SE:

1 - A proposta menciona que o “Suporte técnico 24/7; Disponível de modo ininterrupto”, contudo não menciona quais canais específicos estarão disponíveis para suporte remoto aos usuários conforme o item (6.6.1.). Quais os canais estarão disponíveis?

VI) REQUISITOS DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO APRESENTADOS NO TR

6.7. Requisitos de treinamento/capacitação:

6.7.1. A empresa CONTRATADA prestará treinamentos/capacitações remoto do tipo hands on para os perfis de execução e gestão sendo duas turmas de 45 participantes com carga horária mínima de 4h para cada participante.

6.7.2. A descrição mínima da ementa do treinamento/capacitação: deve compreender os temas diretamente ligados ao objeto a ser

- contratado, em linhas gerais (visão geral da solução, procedimentos de acessos e operações gerais, processos de cadastros, importação de dados, transmissão e validação de envio da EFD-Reinf, entre outros)
- 6.7.3. O treinamento/capacitação deverá ser ministrado por instrutores/profissionais com amplo conhecimento da solução.
- 6.7.4. O treinamento/capacitação poderá ser realizado em ambiente de treinamento/capacitação web da própria contratada durante o processo de implantação, neste caso, todos os participantes deverão ter acesso à ferramenta.
- 6.7.5. O treinamento/capacitação deverá ser gravado e a gravação deve ser disponibilizada para uso permanente da Secretaria de Estado da Economia.
- 6.7.6. A empresa contratada deverá fornecer o material para o treinamento/capacitação em formato digital.

A proposta apresenta os seguintes textos relacionados a isso:

“Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe Treinamento/capacitações remotas on-line EFD-REIND -PYTAX, direcionados aos perfis de execução e gestão para duas turmas de 45 participantes com carga horária mínima de 4h por pessoa”

“Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe. Realizamos treinamento on-line via plataforma Teams com data e horário agendado, cumprindo as regras estipulados no EDITAL Nº 003/2025, Contratação nº 100399, Processo nº 202300001202239, e assim ensinar e orientar no uso do Software EFD-RENF – Pytax”

PERGUNTA-SE:

- 1 - Na proposta não apresenta se capacitação ofertada abrange todos os temas previstos no item 6.7.2 do TR? Favor enviar a ementa ou estrutura prevista do treinamento.
- 2 - A proposta não apresentou os instrutores/profissionais responsáveis pela capacitação (Item 6.7.3)? Favor informar o nome, currículo resumido e experiência prévia dos profissionais indicados.
- 3 - A capacitação será realizada em ambiente dedicado de treinamento com acesso individual para os participantes, conforme item (Item 6.7.4)? Favor esclarecer a estrutura oferecida (plataforma, simulações, perfis de teste etc.).
- 4 - A empresa compromete-se a gravar as sessões de capacitação e disponibilizar o conteúdo gravado para acesso permanente da Administração conforme item (6.7.5.)? Favor indicar o formato e o meio de entrega dessa gravação (ex: link, plataforma, drive compartilhado etc.).
- 5 - O material didático da capacitação será entregue em formato digital aos participantes conforme item (Item 6.7.6)? Favor descrever o conteúdo, formato (PDF, apresentação etc.) e cronograma de entrega do material.

2 - DA CAPACIDADE TÉCNICA

Com base nos documentos apresentados pela Pytax Solutions Ltda à luz dos critérios usualmente exigidos em contratações públicas (conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 67 e 69), seguem as observações e destaques sobre a demonstração de capacidade técnica da empresa:

A Pytax Solutions Ltda demonstra capacidade técnica apresentando documentos comprobatórios de sua atuação da seguinte forma:

A empresa apresentou uma carta de recomendação e aprovação técnica, datada de 19 de fevereiro de 2025, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), com CNPJ identificado e assinada pelo diretor de finanças que atesta a idoneidade da referida prestadora de serviços (PYTAX SOLUTIONS LTDA inscrita no CNPJ 33.291.488/0001-02). O referido documento afirma que “cumpriu com todas as tratativas estipuladas em contrato, de forma eficaz com seus sistemas implementados em nossa organização.”

Esse documento é um forte indicativo de que a empresa possui experiência prévia relevante e que seu sistema foi efetivamente implantado e utilizado em ambiente público.

Após isso, a empresa PYTAX SOLUTIONS LTDA apresentou os seguintes contratos:

A) CONTRATO COM MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL

A empresa apresentou o Contrato internacional com o Escritório Financeiro em Nova York (Ministério das Relações Exteriores do Brasil), para prestação do mesmo serviço por 12 meses, com cláusulas técnicas, obrigações claras e informações de pagamento internacional. Nesse contrato especifica que cobre o uso de 30 (trinta) licenças do EFD-REINF. Para envio de CNPJ (ilimitado). Assim, está limitado as licenças de acesso em 30 usuários, e não a quantidade de CNPJs vinculados ao sistema

Embora esse contrato s.m.j. seja de direito privado, ele demonstra que a empresa atende clientes de perfil institucional e governamental, inclusive em ambiente internacional reforçando sua reputação.

Dessa forma, esse contrato demonstra compatibilidade desse requisito à exigência do TR nº 100399, que determina CNPJs ilimitados, desde que vinculados ao Poder Executivo do Estado de Goiás, e até 50 acessos simultâneos, o que é contemplado na proposta principal da Pytax.

Ainda cabe salientar, que no que se refere ao item “10.8.3. Os atestados deverão comprovar que a licitante prestou serviço no interstício de 12 (doze) meses consecutivos, podendo considerar contratos já executados e/ou em execução, em atividades pertinentes e compatíveis em características técnicas da parcela de maior relevância desta contratação, prevista no item 10.8.2, na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de usuários simultâneos, ou seja, 25 acessos simultâneos, ou atestar que o serviço prestado foi para quantidade de acessos ilimitados”, resta demonstrado a capacidade de acessos simultâneos exigida, restando o esclarecimento se a solução atende os requisitos técnicos previsto no item (6.4. a).

Contudo não foi possível identificar se a solução é disponibilizada na modalidade SaaS (Software as a Service), acessível através dos navegadores web, conforme item (6.4.f) do TR.

B) CONTRATO COM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC DO ESTADO DA BAHIA

A empresa apresentou o Contrato nº 129/2024 – oriundo de uma Dispensa de Licitação nº 1026/2024, datado de 19 de dezembro de 2024, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, do Estado da Bahia, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogável até o limite de 10 anos. Com quantitativo 3 no valor unitário de R\$ 400,00, assim, o valor da contratação é de R\$ 14.400,00, incluindo todos os encargos, tributos, custos operacionais e administrativos.

Esse contrato demonstra experiência prática recente, (fevereiro de 2025), com fornecimento do mesmo objeto em análise, contudo não especifica a modalidade SaaS da Solução, mas demonstra que a empresa possui atuação junto à administração pública estadual.

O referido contrato serve como comprovação de capacidade técnica mínima, conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, contudo o valor e o escopo sejam inferiores aos exigidos no TR nº 100399.

Contudo não foi possível identificar no contrato se a solução é disponibilizada na modalidade SaaS (Software as a Service), acessível através dos navegadores web, conforme item (6.4.f) do TR..

C) CONTRATO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

A empresa apresentou o Contrato nº 022/2025 com a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogável até o limite de 10 anos. Com quantitativo de 01 no valor de R\$ 14.400,00, firmado em 26/02/2025, para

fornecimento de licença de software EFD-Reinf.

Esse contrato, também demonstra experiência prática recente, (fevereiro de 2025), com fornecimento do mesmo objeto em análise, contudo não especifica a modalidade SaaS da Solução, demonstra ainda que a empresa possui atuação junto à administração pública estadual.

Apesar da contratação ser por dispensa é válida como comprovação de experiência anterior, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

O referido contrato é útil como evidência de capacidade técnica mínima da Pytex Solucions Ltda, conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Ainda que o valor e a escala contratual sejam menores do que os exigidos no TR 100399, o escopo funcional da solução demonstra que a empresa, atua com EFD-Reinf no setor público, possui domínio da IN RFB nº 2.043/2021 e já implanta e presta suporte em ambiente governamental.

Contudo não foi possível identificar no contrato se a solução é disponibilizada na modalidade SaaS (Software as a Service), acessível através dos navegadores web, conforme item (6.4.f) do TR.

D) ADITIVO COM A DUCATI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 23 de Março de 2024, que tem como objeto o fornecimento de licença de uso do software EFD-REINF - Pytax.

O Aditivo ajusta entre as partes a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do término da vigência do contrato original, sob as mesmas condições estabelecidas no contrato inicial. A vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, a partir de (24 de Março de 2025), podendo ser prorrogado mediante novo aditivo, conforme estipulado em comum acordo entre as Partes. Cobre o uso de até 1 (uma) licença de EFD-Reinf, no valor de R\$ 3.500,00.

Contudo, diferentemente dos demais contratos apresentados, como os firmados com a Secretaria da Segurança Pública da Bahia ou o Escritório Financeiro do MRE em Nova York, o Aditivo ao contrato com a empresa Ducati não permite a aferição objetiva da capacidade técnica da contratada, por apresentar: 1) Escopo funcional genérico e resumido, sem detalhamento de funcionalidades ou eventos abrangidos; 2) Volume de uso muito restrito (apenas 1 licença), sem referência a múltiplos CNPJs, acessos simultâneos ou serviços correlatos (como treinamento, suporte técnico ou integração);

Dessa forma, não é possível avaliar a capacidade técnica da empresa Pytax com base nesse Aditivo contratual nos mesmos termos adotados para os demais documentos apresentados, os quais demonstraram maior amplitude, complexidade e vínculo com entes públicos.

Também não sendo possível identificar no aditivo se a solução é disponibilizada na modalidade SaaS (Software as a Service), acessível através dos navegadores web, conforme item (6.4.f) do TR.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a proposta apresentada pela PYTAX SOLUTIONS LTDA contempla diversos aspectos essenciais exigidos no Termo de Referência, inclusive com comprovação de capacidade técnica por meio de contratos e atestados prévios junto a entes públicos. No entanto, ainda permanecem pontos que necessitam de esclarecimentos mais objetivos, especialmente quanto à cobertura integral dos eventos da EFD-Reinf, funcionalidades específicas da solução, compatibilidade tecnológica, estrutura de suporte técnico e detalhamento do processo de capacitação dos usuários. Assim, a continuidade da contratação deve estar condicionada ao envio tempestivo de resposta às questões técnicas levantadas, com a devida comprovação de aderência plena aos requisitos estabelecidos, de modo a garantir a adequação, a legalidade e a eficiência da futura execução contratual.